

ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMUNICADO RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LIBERATÓRIOS (AJUSTE DE PROCEDIMENTO)

Prezados Parceiros,

Em complemento ao comunicado divulgado na última sexta-feira, 27, sobre a apresentação de documento liberatório de carga por e-mail, esclarecemos que a motivação dessa alternativa é a **redução do atendimento presencial**, visando mitigar os riscos de contaminação, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Com o novo procedimento já em operação, observamos o recebimento de e-mails de pessoal não relacionado ao processo de averbação documental em VCP.

Assim, para garantirmos a segurança do processo de verificação documental e sistêmica, solicitamos a anexação eletrônica da credencial emitida em VCP para o Despachante ou Ajudante de Despachante que estejam devidamente relacionados nos dados complementares da DI, junto aos demais documentos do despacho.

A ausência desse documento (credencial aeroportuária de VCP) no arquivo PDF enviado, acarretará pendência e devolução do documento para adequações.

Atenciosamente,